



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBETO

Vigência Quadrimestral 01/01/2020 a 30/04/2020

I. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

NOME: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"
CNPJ: 67.161.810/0001-09
ENDEREÇO (SEDE): Augusto Caetano, 275- Jd. Nova São João
FONE: (19) 3622.2899/ (19) 3633.8488
E-mail: appdsfa@uol.com.br

ENDEREÇO DO SERVIÇO

Em nosso Centro de Reabilitação e a domicilio se for o caso.

Endereço do Centro de Reabilitação:
Rua Augusto Caetano, N° 275
Bairro: Jardim Nova São João, CEP: 13.874-143
Telefone para contato: (19) 3622.2899 (19) 3633.8488
Cidade: São João da Boa Vista- SP

PRESIDENTE

Laércio Pellegrino
CPF: 875.412.548-00 RG: 36.763.379-6
Cargo: Presidente
Endereço: R: Fioravante Galvani, 114, Bairro: Rosário
Telefone para contato: (19) 3622.2899 (19) 3633.8488
E-mail: appdsfa@uol.com.br

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocdassis.org.br

COORDENADOR

Nome: Laércio Pelegrino

CPF: 875.412.548-00 RG: 36.763.379-6

Cargo: Segundo secretário, voluntário, Bacharel em Direito MEC 361290, especialista em Direito Público com ênfase em Direito Penal.

Telefone para contato: (19) 362228.99 (19) 3631-27.67

Endereço: Fioravante Galvani, 114, Bairro: Rosário

E-mail: appdsfa@uol.com.br

2. ÓRGÃO GESTOR

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP
Departamento de Assistência Social

3. INSTRUMENTAL

Termo de Colaboração N° 012/2017.

4. OBJETO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias.

5. OBJETIVO GERAL

Promover a integração social, autonomia e a inclusão social da pessoa com deficiência e sua família, prevenindo e evitando, formas de discriminação e preconceito. Melhorando a qualidade de vida das pessoas com deficiência que requeiram cuidados permanentes ou temporários.



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocodeassis.org.br

6. OBJETIVOS ESPECIFICOS

Reconhecer o potencial do usuário, da família, na aceitação e valorização da diversidade;

Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar, que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e suas famílias;

Promover a conscientização da comunidade nas questões atinentes às potencialidades e direitos da pessoa com deficiência;

Ter articulação com outros programas, órgãos e entidades, visando à conjunção de meios em favor da valorização da pessoa com deficiência;

Trabalhar com as potencialidades de cada usuário a fim de que se possam prevenir situações de risco por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Oferecer suporte social, emocional, cultural, educacional e cognitivo ao resgate da autoestima para seu desenvolvimento social, familiar e comunitário da pessoa com deficiência;

Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, promovendo habilidades às atividades de vida diária e vida prática, favorecendo a inclusão social, conforme necessidade;

Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários dos serviços, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.

7. PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência e suas famílias.

QUANTIDADE DE GRUPOS: 01	PREVISTOS: 01	ATENDIDOS: 01
QUANTIDADE DE USUÁRIOS POR GRUPO:	PREVISTOS: 20	ATENDIDOS: 20
TOTAL DE USUÁRIOS:	PREVISTOS: 20	ATENDIDOS: 20



**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocodassis.org.br

8. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Município de São João da Boa Vista, mas a Entidade abrange outros municípios com recursos próprios.

9. METAS

Meta de atendimento Previsto: 20 Pessoas

Meta de atendimento Alcançado: 20 pessoas

Índice de Satisfação/ Qualidade Prevista: 100% > satisfatório

Índice Mínimo de Satisfação/Qualidade Previsto: 80% > satisfatório

Índice de Satisfação Alcançado: 80% > satisfatório

Data da Avaliação:

Justificativa:

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

<i>Metas dos Serviços</i>	<i>Etapas / Fases Prevista</i>	<i>Ações / Atividades Prevista</i>	<i>Ações/Atividades Realizadas Apresentadas</i>	<i>Resultados Alcançados</i>
<i>Assistência Psicossocial Individual e Coletivo</i>	<i>Acolhida</i>	I. Atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da pessoa com deficiência e sua família	- No momento do primeiro contato com a pessoa atendida e sua família, são realizadas orientações com relação ao planejamento da intervenção realizada pelo profissional e são passadas informações e retiradas dúvidas a respeito da organização e trabalho da APPD.	As ações/atividades realizadas influenciaram na vida da pessoa com deficiência e sua família com a melhoria de qualidade de vida, na autonomia, no potencial e no relacionamento social e principalmente na diminuição da sobrecarga na vida dos familiares decorrente do ato de cuidar.
	<i>Atendimento e estudo psicossocial</i>	I. Atendimento de rotina e estudo psicossocial	- Entrevista social;	



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocodeassis.org.br

<i>individual e coletivo</i>	<ol style="list-style-type: none">2. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos cuidadores e/ou familiares;3. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização da vida diária.4. Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;5. Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direito que contribuem para intensificação da independência;6. Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária.	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento coletivo em ludoterapia e psicopedagogia;- Atendimento nos grupos com atividades lúdicas, pedagógicas, fisioterápicas, orientações pertinentes entre outras.- Orientações sobre direitos e convivência familiar;- Orientação sobre cuidados pessoais com a pessoa com deficiência;
<i>Garantir proteção integral</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Prevenção saúde física e mental;	<ul style="list-style-type: none">- Alongamentos globais; mobilizações articulares; dissociação de cinturas,



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP

CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

	<p>2. Vida saudável;</p> <p>3. Liberdade, dignidade;</p> <p>4. Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços sócio assistenciais, das demais políticas públicas, setoriais e do SGD.</p>	<p>equilíbrio; relaxamento com música clássica;</p> <p>- Relaxamento bilateral com Inspiração e expiração;</p> <p>Meditação em movimento;</p> <p>Circuito de movimento</p> <p>- Dinâmica musical para socialização;</p> <p>- Exercícios preventivos a fim de melhorar a qualidade de vida;</p> <p>- Música para relaxamento;</p> <p>Corporal; -Roda de conversa com Assistente social;</p> <p>- Orientação a respeito do BPC;</p> <p>- Orientação sobre passe circular para pessoas com deficiência.</p>	
<p><i>Espaço de vivencia comunitária</i></p>	<p>1. Ações socioeducativas Atividades/Oficinas;</p> <p>2. Autonomia, aptidões, capacidades;</p>	<p>- Dinâmicas de grupo com temas como autoestima, cuidado, socialização, prevenção da ansiedade e da depressão,</p>	

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

3. Oficina de Convivência Comunitária
Internas e Externas;

4. Passeios, ações comunitárias, lazer,
esporte, programações culturais,
atividades educacionais.

educação, auto cuidado, bexiga;
musical; auto conhecimento;
autonomia, direitos, espelho;
estresse e seus sintomas entre
outros.

- Relaxamento bilateral;
atividade: Leitura de textos;
trabalhando a memória, terapia
da autoconfiança, ; Marchinhas
de Carnaval.

- Atividades de oficina de
carnaval pintura e artesanato
para melhora das AVD'S; varal
de melhores momentos; cuidador
também deve se preocupar com
a tríade.

- Atividades envolvendo
interação com a música;
expressão corporal;
concentração, memória e
harmonia, atenção, ritmo e seus
elementos; Cooperação,
coordenação e percepção auditiva



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

			e de movimentos.	
	<i>Encaminhamentos para rede intersetorial e Sistema de Garantias de Direitos</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Inserção da pessoa com deficiência em programas e ou projetos de inclusão produtiva;2. Trabalho e profissionalização	<ul style="list-style-type: none">- Promover acesso à informações e oportunidades voltadas à colocação produtiva, promovendo dessa forma com orientação e treinamento direcionado para sua remuneração ou para o mercado de trabalho, de acordo com o seu perfil ou da sua dificuldade individual; encaminhamento para rede.	
<i>Fortalecimento e Reestabelecimento de Vínculos Familiares</i>	<i>Atendimento e orientação de familiares e orientadores</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos cuidadores e/ou familiares;2. Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;3. Vivenciar experiências que contribuam com o fortalecimento de vínculos familiares;	<ul style="list-style-type: none">- Orientação à família quanto aos cuidados da pessoa com deficiência e seus familiares;- Atividade para melhorar a qualidade de vida do cuidador; Atividade: Jogo UNO, trabalhando a memória; Terapia da autoconfiança; atividade estresse bom e ruim; jogo Onomatopeia; O que fazer para ajudar uma criança dispersiva;	

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

	<p>4. Prevenir situações de sobrecarga e desgastes de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados;</p> <p>5. Promover acesso a benefícios, programas de transferências de renda e outros serviços sócio assistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;</p> <p>6. Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar.</p>	<p>Avalie sua autoestima; relaxamento;</p> <p>- Atividade: Varal de melhores momentos; Terapia da Confiança, lista da Gratidão, preocupação, Boliche, damas e xadrez.</p> <p>- Artesanato em Pote reciclado; bandeja em MDF; Enfeites temáticos.</p> <p>-Dinâmica da Cadeira; Que forma tem sua emoção</p> <p>- Relaxamento proporcionando a integração social; Cântico de Cecília Meirelles</p> <p>- Dinâmicas com jogos e objetos que despertem a criatividade e resgatem o brincar, podendo vivenciar momentos de interação lúdica junto aos familiares;</p> <p>- Rodas de conversa com temas trazidos pelos atendidos:</p> <p>-Roda de conversa e Relaxamento; Poesias, Roda de</p>
--	---	---



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP

CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

			<p>conversa e leitura. Dinâmica das mãos dadas Saco surpresa; Consciência negra;</p> <p>Dificuldade que as crianças e pais estão enfrentando nas escolas; depressão infantil; divergências de pensamentos e opiniões; Educação; Vivência e maturidade familiar sobre o desenvolvimento de autonomia dos filhos; disciplina; vida independente, entre outros temas.</p> <p>-Orientações e suporte via telefone (pandemia do COVID-19).</p>
--	--	--	---



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

10. METODOLOGIA DAS AÇÕES

Através de atendimento semanal em grupos com as pessoas com deficiência e suas famílias e/ou cuidadores, técnica de intervenção, dinâmica de grupo com orientações, discussão de casos.

11. CAUSAS E PROBLEMATICAS DO PÚBLICO ALVO PARA ENCAMINHAMENTO AO SERVIÇO

Diante o grande número de pessoas com deficiência, e a imensa procura de atendimento neste Centro de Reabilitação, faz necessários atendimentos voltados à pessoa com deficiência e sua família visando à socialização e interação, proporcionando melhor qualidade de vida.

12. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência em todas as faixas etárias e suas famílias, também direcionados aos cuidadores.

13. PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO OBJETO

Reuniões periódicas com o corpo técnico em grupo multidisciplinar, para elaboração dos serviços prestados, e que para cada grupo formado e outros a serem formados de acordo com sua especificidade, formados por técnicos habilitados.

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

14. ESTRUTURA PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

14.1. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Qtde.	Meses Trabalhado	Carga horária (semanal)		Atribuições	Comentários Observações
			Previsto	Real		
Psicóloga (1)	01	Jan./Abr.	8,45hs semanais	8,45hs semanais	O comportamento humano nas suas diversas manifestações consciente e inconsciente, no qual o psicólogo, a partir de uma determinada abordagem teórica, estabelece uma relação profissional com o cada usuário atendido. Objetivos: conscientizar os elementos perturbadores da conduta e proporcionar um crescimento e desenvolvimento da personalidade.	
Psicóloga (2)	01	Jan./Abr.	9hs semanais	9hs semanais	O comportamento humano nas suas diversas manifestações consciente e inconsciente, no qual o psicólogo, a partir de uma determinada abordagem teórica, estabelece uma relação profissional com o cada usuário atendido. Objetivos: conscientizar os elementos perturbadores da conduta e proporcionar um crescimento e desenvolvimento da personalidade.	
Assistente Social	01	Jan./Abr.	30hs semanais	30hs semanais	Através da pesquisa e análise da realidade social, atuam na formulação, execução e avaliação de serviços, programas e políticas sociais que visam à preservação, orientação, defesa e ampliação dos direitos humanos, bem como a justiça social, entre outras.	



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

Auxiliar de Escritório	01	Jan./Abr.	44hs semanais	44hs semanais	Responsável por fazer as tarefas cotidianas de um escritório se encarrega de toda a parte burocrática da Entidade, documentando, arquivando e organizando todos os papéis referentes ao escritório, entre outros.
Auxiliar de Recepção	01	Jan./Abr.	44hs semanais	44hs semanais	Atendimento ao público, pessoalmente ou por telefone, esclarece dúvidas, controla e organiza agenda e horários dos atendidos, emite declaração e de comparecimento, entre outros.
Auxiliar de Serviços Gerais	01	Jan./Abr.	44hs semanais	44hs semanais	Manutenção do local de trabalho em mantê-lo limpo, limpa e arruma todo o local tais como: janelas, vidraças, banheiros, cozinhas, salas de esperas, área externa e interna da Entidade.
Serviços Gerais	01	Jan./Abr.	44hs semanais	44hs semanais	Realiza serviços de manutenção da Entidade e também externos quando necessário.

14.1.1. CAPACITAÇÕES REALIZADAS

Reuniões do corpo técnico em grupo multidisciplinar para estudo e discussões dos casos, participações periódicas em cursos de aperfeiçoamento e congressos.

14.1.2. ESTRUTURA FISICA



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

Descrição	Qtde. disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários / Observações
	Previsto	Real		
Sala de recepção	1	1		
Sala de acolhimento (Assistente Social)	1	1		
Salas para os grupos	2	2	Adequação de acordo com o trabalho do grupo.	
Pátio	1	1		
Cozinha	1	1		
Banheiros	3	3		

14.1.3. RECURSOS FÍSICOS

Descrição	Qtde. disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários/Observações
	Previsto	Real		
Fogão	1	1		
Geladeira	1	1		

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodcassis.org.br

14.1.4 RECURSOS FINANCEIROS

Despesas	Federal (R\$)		Estadual (R\$)		Municipal (R\$)		Próprios (R\$)	
	Previsto	Real	Previsto	Real	Previsto	Real	Previsto	Real
Despesas com Pessoal	91.510,00	6.590,54			104.624,82	7.502,91		
Financeira	0,00	0,00			0,00	0,00		
Serviço de Terceiros Pessoa Física	11.120,71	3.519,34			13.381,96	2.305,41		
Tributárias	0,00	1,59			0,00	0,54		
Total =	102.630,71	10.111,47			118.006,78	9.808,86		



**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

14.1.5. COMENTÁRIOS/OBSERVAÇÕES

As ações ocorreram conforme previsto.

14.1.6. INVESTIMENTOS

Os investimentos ocorreram dentro do previsto e a entidade, além dos recursos públicos, também investe recursos próprios na execução do objeto.

14.1.7. ORÇAMENTOS

A parceria visa o pagamento de alguns profissionais que trabalham na entidade, mas não é suficiente e a OSC aplica seus recursos próprios para complementar o pagamento de outros profissionais, bem como para demais despesas com material de consumo, serviços e terceiros PF e PJ, encargos como INSS, FGTS, PIS e outras (manutenção de equipamentos, água, luz, etc.).

15. INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

Projeto Desenvolvendo a Autonomia

16. COMUNICAÇÃO/ DIVULGAÇÃO

Através de grupos, internet, imprensa escrita, entre outros.

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO OBJETO

A avaliação realizada periodicamente em reunião bimestral técnico-administrativo, reunião com usuários atendidos, pais, cuidadores e/ou responsáveis, relatório individual semestral da equipe técnica, reunião mensal da diretoria e avaliação institucional anual com a participação do público atendido, usuários e seus familiares.

18. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodcassis.org.br

Metas e resultados foram alcançados, através dos resultados que demonstraram desenvolvimento da criança, jovem, adulto e idoso com deficiência, proporcionando maior desenvolvimento, autonomia, socialização e inclusão social.

19. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

Influenciou na vida do atendido, sua família e comunidade, houve melhoria da qualidade de vida, autonomia, potencial e relacionamento social. Percebeu-se mudança positiva na diminuição da sobrecarga de trabalho das famílias com o cuidado da pessoa com deficiência.

20. INICIATIVAS PARA AUTOSUSTENTAÇÃO DO PROJETO NA OSC


O fato da quantidade de pessoas com deficiência sem apoio para enfrentar as diferenças e suas dificuldades mostra claramente a necessidade da continuidade de projetos voltados para esse fim, por isso a busca constante para a captação de recursos.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

23. ANEXOS

São João da Boa Vista, 30 abril de 2020.



Laércio Pellegrino
Presidente e Coordenador Técnico



Silvana M. Gonçalves Pirolla
Assistente Social
CRESS 44.379